



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Jardim Alegre - Paraná**

1 **ATA Nº 111**

2 Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião
3 online para apreciação e aprovação da Reprogramação dos Recursos do Fundo Municipal
4 dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2026. Após a apresentação do
5 documento, procedeu-se à votação, tendo os seguintes conselheiros manifestado voto
6 favorável à aprovação: Mariana Santini, Paulo Rodrigo, Mayara Moreira, Caroline
7 Tamires dos Santos, Samia Yassin, Danilo, Varlei dos Santos. Não havendo mais nada
8 encerro esta Ata. Fernanda Rodrigues da Silva - 393742008-80